EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DA 6ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL - RJ



Processo Número: 0382789-97.2008.8.19.0001

FABRÍCIO DAZZI, Administrador judicial, nomeado nos autos da Recuperação Judicial de FORJA RIO LTDA., vem perante a Vossa Excelência apresentar o relatório mensal no artigo 22 da Lei 11.101/05.

- 1. Requerer a juntada do relatório acima referido.
- 2. A Recuperanda apresentou balancetes até o mês de junho de 2011.
- 3. Desta forma, o relatório anexo abrange o período de janeiro a junho de 2011.
- 4. O resultado acumulado do período foi negativo, apresentando prejuízo de R\$ 1.464.189,51.



- 5. A Recuperanda gera em torno de 133 empregos diretos e diversos indiretos.
- 6. O faturamento do mês foi da ordem de R\$ 794.225,56.
- 7. Analisando os dados fornecidos e efetuadas diligências na sede da Recuperanda, constatou-se seu funcionamento, não obstante tenha apresentado prejuízo.

Nos termos de Direito; P. Juntada aos autos.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2011.

Fabrício Dazzi Administrador Judicial OAB/RJ 122.673

José Vanderlei Masson dos Santos Perito Contador CRC/SP 1SP 124747-0/07 – S - RJ